



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP
Caixa Postal 380
Tel: 16 3324 9555
CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023/000239

Empresa Razão Social: RADIO LITORAL NORTE LTDA						
Nome Fantasia: RÁDIO ÚNICA FM						
CNPJ : 50.319.771/0001-14						
Endereço : RUA VEREADOR MARIO OLEGARIO LEITE 44						
Bairro : CENTRO - SAO SEBASTIAO SP - CEP : 11608-536						
Contato: Fone Fax:						
Processo nº.:2023/000252		Licitação:: 000006/2023 Inexigibilidade			Data do Pedido: 27/07/2023	
Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL APÓS A LIBERAÇÃO DA NF PELO ORDENADOR		Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE			Empenho Nº: 2023/01209	
Setor Requisitante: 1113 - Gerência de Comunicação, Relações Públicas e Eventos						
Local para Entrega: -						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	20,00	SV	81.10.016085 - SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS - RÁDIO ÚNICA FM Aquisição de Inserções Radiofônicas para comunicados de obras programadas com possibilidade de desabastecimento de água. ==> Valor Total (SEIS MIL E SESSENTA REAIS)		303,0000	6.060,00
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		6.060,00
Valor por Extensão :		SEIS MIL E SESSENTA REAIS		Total Pedido		6.060,00
Lei e Artigo : Art. 25, Lei 8666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:						
N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis. O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor. T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho. A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93. S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos. 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa. Autorizo o fornecimento. ARARAQUARA/SP, 27/07/2023						
Emitido por : CAMILA LARIANE GONCALVES BELGAMO				<i>Belgamo</i> Gerência de Suprimentos <i>pl</i> Eduardo Corrêa Sampaio Gerente de Suprimentos Matr. nº 971		